



MENSAGEM Nº 2/2023

A instalação de caixas coletoria de resíduos, instaladas no interior dos bueiros, permitirá a retenção de lixos que, ou são levados pelas redes pluviais ou obstruem a passagem de água por causa dos detritos, gerando uma série de problemas de ordem em ambiental e social.

A implantação dos chamados bueiros inteligentes nas vias públicas é notadamente benéfica ao meio ambiente por impedir que resíduos sólidos cheguem em rios ou córregos, já que ne todos os dejetos passam pelas Estações de Tratamento de Esgoto, as ETES'S.

Outro grande problema urbano são as enchentes e alagamentos em pontos críticos. Com os coletores inteligentes, o lixo retido na caixa coletoria seria recolhido periodicamente pelo serviço de limpeza pública, minimizando o risco de tragédias advindas das fortes chuvas, tão comuns no período atual.

O entupimento das galerias pluviais também gera um alto custo de manutenção para o município. Segundo Carlos Chiaradia, criador do bueiro inteligente, em São Paulo, uma operação normal de limpeza de um bueiro, dura 45 minutos. Já com o filtro de lixo instalado, essa operação leva, no máximo, 10 minutos. Quanto mais rápido a limpeza, menores são os custos de manutenção para a cidade. O Bueiro já passou por teste na capital paulista no Rio de Janeiro, e dezenas de outros municípios do Brasil já adotaram e obtiveram resultados positivos com uma inovação simples e eficiente.

O empresário criador aponta outro fator sustentável que endossa a importância do bueiro inteligente. Ele diz que 40% do lixo retido por esses bueiros são recicláveis. As pessoas fazem a coleta seletiva na cidade certamente do material descartável neste recipiente.

Portanto, colocamos o presente pré projeto de Lei para apreciação os Colegas dessa Casa de Leis para aprovação.

Luis Donizeti de Melo
Vereador

Israel Aparecido Jesus
Vereador

Keliani de Aguiar Luz
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PRÉ PROJETO DE LEI Nº 00 4/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de bocas de lobo inteligente em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Sabáudia.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a obrigatoriedade de implantação de bocas de lobo inteligentes nos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários do Município de Sabáudia, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pela chuva.

Art. 2º - A Boca de lobo inteligente é composta de caixa coletora instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo Único – Entende-se como boca de lobo inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Sabáudia -Paraná, sendo eu a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente permitindo a passagem da água, mas retraindo o matéria sólido.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 03 de abril de 2023.

Luis Donizeti de Melo
Vereador

Israel Aparecido Jesus
Vereador


Keliani de Aguiar Luz
Vereadora